



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

EMBO
Em 25/11/03
Assessoria de Plenário

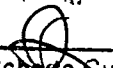
IND 1745/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.

Em 25/11/03


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de postos de saúde no Núcleo Rural Casa Grande, Região Administrativa do Gama – RA II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

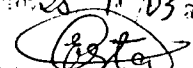
Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de postos de saúde no Núcleo Rural Casa Grande, Região Administrativa do Gama – RA II.

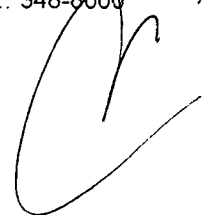
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1745/2003
Fls. n.º 01 HASTY

“O gozo de melhor estado de saúde constitui um direito fundamental de todos os seres humanos, sejam quais forem suas raças, suas religiões, suas opiniões políticas, suas condições econômicas e sociais.” *(Preâmbulo da Constituição da Organização Mundial da Saúde .)*

Saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doenças. Esta definição leva em conta que o homem é um ser que se distingue não somente por suas atividades físicas, mas também por seus atributos mentais, espirituais e morais e por sua adaptação ao meio em que vive.

Assessoria de Plenário
Recebido em 25/11/03 às 10:50

Assinatura





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Assegurar atendimento pleno a toda população, através de postos de saúde, garantindo serviços de médico, dentista, farmácia, ambulatório e laboratório, é dever do Estado. A Secretaria de Saúde do DF facilitou o acesso de todos ao serviço de saúde pública, descentralizando as suas ações e construindo unidades em várias cidades-satélites.

A saúde é o conjunto de cuidados que evitam doenças. É a prevenção através de vacinas, da fiscalização sanitária, dos cuidados com a manipulação de alimentos, com a higienização pessoal, com a aplicação de hábitos individuais e caseiros de comportamento e o tratamento correto das doenças que acometam o ser humano.

Os habitantes do Núcleo Rural Casa Grande, reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde. Atualmente, a região não possui nenhum posto de saúde.

Sempre que necessitam de atendimento médico, esses cidadãos são obrigados à deslocar-se para outras cidades. Convivem com a lotação dos hospitais e a falta de médicos para atender, muitas vezes, problemas de saúde de simples resolução.

A construção de Postos de Saúde naquela localidade é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito ao aumento do efetivo policial e à consolidação da infra-estrutura básica da localidade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado PEDRO PASSOS

Autor

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000

